



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 02/2019

(De 11 de junho de 2019)

(Dispõe sobre a desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de Itobi, que se tornaram obsoletos, e a destinação dos mesmos).

ARMANDO CARIATI, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º: Fica desincorporado do Patrimônio da Câmara Municipal de Itobi, a partir da presente data, os seguintes patrimônios, conforme Anexo I.


Artigo 2º - Os patrimônios desincorporados no referido Artigo 1º, terão como destino o encaminhamento para a Prefeitura Municipal de Itobi, através de Ofício.

Artigo 3º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 11 de junho de 2019.


Vereador Armando Cariati
Presidente

Registrada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal, enviada uma cópia fiel a Prefeitura Municipal de Itobi, e uma cópia fiel para publicação em jornal de circulação no Município.


Vereador Reinaldo Delatorre
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

ANEXO 01

RELAÇÃO DAS DÉSINCORPORAÇÕES DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITOBI QUE SE TORNARAM OBSOLETOS.

Patrimônio	Quantidade	Discriminação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
012 e 013	02	Poltrona de Madeira Couro com Braço	100,84	201,68
031	01	Persiana Vertical C/Regulagem Bege 2M	194,25	194,25
093	01	Cadeira Secretaria Giratória Preta C/Braço	72,21	72,21
163	01	Mini System CSD-TD 30 CD/Fita/Rádio	99,50	99,50
169	01	Escada Abrir e Fechar 3 degraus Emborrachados	32,31	32,31
172	01	Aspirador de pó Electrolux Lite 1 Azul/Cinza	110,87	110,87
182 e 183	02	Cadeira Giratória Estofada sem Braço cor azul	91,47	182,94
185	01	Impressora Lexmark E 230	75,73	75,73
240 e 241	02	Poltrona de Madeira Couro com Braço	126,07	252,14
271	01	Cadeira Giratória sem Braço – Cinza	41,80	41,80
Total				1.263,43

Itobi, 11 de junho de 2019.

Vereador Armando Cariatí
Presidente

Rua Sete de Setembro, 558 - Fone: (19) 3647-1201 - CEP 13715-000 - Itobi-SP
e-mail: camara@camaradeitobi.sp.gov.br site: www.camaradeitobi.sp.gov.br